



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 180/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

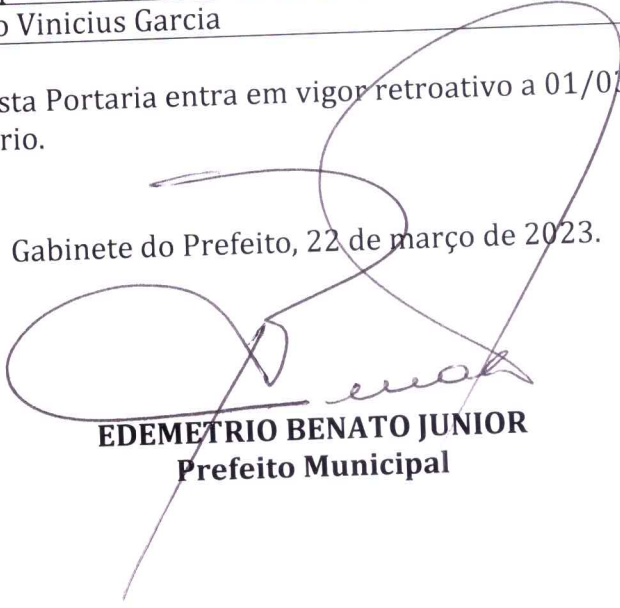
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	%
679-1	Tais Aparecida Gonçalves Vieira	26%
681-1	Marcio Vinicius Garcia	26,79%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 29/03/2023
Nº 1484 - Pág: 07